



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 086/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ATIVA SANEAMENTO URBANO NOS DISTRITOS DE PONTE ALTA E OLHOS D' ÁGUA DA CANASTRA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, por meio do artigo 1º da Lei n.º 2.404 de 15 de outubro de 2019 o Poder Executivo ficou autorizado, em cumprimento ao disposto no artigo 175 da Constituição Federal de 1988 e demais legislações aplicáveis, a outorgar em regime concessão de serviço público a prestação dos serviços públicos de água nos Distritos de Olhos D' água da Canastra e Bebilônia do Município de Delfinópolis/MG;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, §2º, da Lei n.º 2.404 de 15 de outubro de 2019 dispõe que as tarifas dos serviços públicos de água serão preservados pelas regras de revisão e reajuste previstas na Lei Federal n.º 11.445 de 05 de janeiro de 2007, no edital de licitação, no contrato de concessão e nos atos administrativos de regulação que vierem a ser editados pelo Município de Delfinópolis;

CONSIDERANDO a construção do reservatório de apoio no DISTRITO DE PONTE ALTA, conforme memorial descritivo e planilha de custos apresentada pela concessionária ATIVA SANEAMENTO URBANO;

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO REGULADORA instituída pelo Decreto Executivo n.º 051/2024 de 03 de maio de 2024, pela aprovação do reajuste proposto:

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizada a concessionária ATIVA SANEAMENTO URBANO a reajustar a tarifa de água conforme o cronograma do anexo I.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ANEXO I

Mês	Valor adicional a tarifa	Valor da tarifa base	Vencimento da fatura	Mês	Valor adicional a tarifa	Valor da tarifa base	Vencimento da fatura	Mês	Valor adicional a tarifa	Valor da tarifa base	Vencimento da fatura	Mês	Valor adicional a tarifa	Valor da tarifa base	Vencimento da fatura
1º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	set/24	13º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	set/25	25º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	set/26	1º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	set/26
2º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	out/24	14º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	out/25	26º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	out/26	2º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	out/26
3º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	nov/24	15º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	nov/25	27º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	nov/26	3º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	nov/26
4º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	dez/24	16º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	dez/25	28º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	dez/26	4º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	dez/26
5º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	jan/25	17º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jan/26	29º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jan/27	5º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	jan/27
6º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	fev/25	18º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	fev/26	30º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	fev/27	6º	R\$ 3.275	R\$ 28.319	fev/27
7º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mar/25	19º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mar/26	31º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mar/27	7º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mar/27
8º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	abr/25	20º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	abr/26	32º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	abr/27	8º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	abr/27
9º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mai/25	21º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mai/26	33º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mai/27	9º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	mai/27
10º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jun/25	22º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jun/26	34º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jun/27	10º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jun/27
11º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jul/25	23º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jul/26	35º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jul/27	11º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	jul/27
12º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	ago/25	24º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	ago/26	36º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	ago/27	12º	R\$ 6.550	R\$ 31.594	ago/27